

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 19 de agosto de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 55/2013, de autoria do Vereador Paulo do Saae, que institui o Dia Municipal do Portador de Deficiência de Síndrome de Down, tendo em vista sua rejeição, em segunda discussão e votação, na reunião plenária do dia 19 de agosto do corrente.

VEREADORA LUCIANA ALVES